PORTARIA Nº 898/2022 – PMP/GP	
Livro	CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA REFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei 🕫 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora MARCIA GISELLE DE CASTRO PIRES, Psicóloga, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pará, para participar do 10º Congresso da Infância e Juventude do Oeste do Pará, no período de 19 a 23 de setembro de 2022.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registr	a-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LA CARROLLA DE LA	

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portaí da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 14 de setembro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP